

Amora



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2878, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

"Dispõe sobre denominação de via pública, na forma que menciona".

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**GODOFREDO DE OLIVEIRA COBRA NETO**", a via pública, viela existente na Vila Pontilhão, com início na Rua Walter Pires de Lemos e término na Rua Mancel dos Santos, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou à coletividade Cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 08 de fevereiro de 1995.



Prof. JOÃO BASTOS SOARES

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 08 de fevereiro de 1995.



ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI

Auxiliar de Secretaria